

DECRETO Nº 26.578/2013

SÚMULA: “Nomeia Membros da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.121, de abril de 1998 e atendendo ao Processo Administrativo nº 1895/2013,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados como integrantes de Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Araucária, sob a Presidência do Prefeito Municipal os senhores:

I – DIRETORIA DE OPERAÇÕES:

- Diretor: Cleverson Nunes Coelho;
- Secretário: Cicero Ferreira de Almeida;

II – GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF:

- **João Caetano Saliba Oliveira** – Secretário Municipal de Governo;
- **Leonardo Nogueira da Silva** – Diretor Geral SMGO (Suplente);
- **Dr. Marcelo Linhares Frehse** – Procurador Geral do Município;
- **Drª Ana Luiza Chalusnhak** – Sub-Procuradora (Suplente);
- **Eugenio Odppis Junior** – Assessor de Comunicação Social;
- **Cirilo D'Andrea Arcoverde** – Secretário Municipal de Administração;
- **Percio Paz Ribeiro** – Diretor Geral SMAD (Suplente);
- **Marco Antonio Ozório** – Secretário Municipal de Finanças;
- **José Luiz de Lima** – Analista Financeiro SMFI (Suplente);
- **Ronaldo Assis Martins** – Secretário Municipal de Educação;
- **Valdiclei Lopes da Silva** – Depto de Infraestrutura SMED (Suplente);
- **Olizandro José Ferreira Junior** – Secretário Municipal de Esporte e Lazer;
- **Mauricio Veiga** – SMEL (Suplente);
- **Dr. Claudio Bednarczuk** – Secretário Municipal de Saúde;
- **Dr. Luciano Sankari** – Depto de Atenção Secundária SMSA (Suplente);

- **Elias Ubirajara Kasecker Junior** – Secretário Municipal de Urbanismo;
- **Joacir Santos Anjos** – SMUR (Suplente);
- **Clodoaldo Nepomuceno Pinto Junior** – Secretário Municipal de Obras Públicas e Transporte;
- **Fabio Alceu Fernandes** – Diretor Geral SMOP (Suplente);
- **Carlos Augusto Siqueira do Couto** - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento;
- **Antonio Herminio Klemba** – SMAG (Suplente);
- **Belquis de Fatima Ferreira** – Secretária Municipal de Assistência Social;
- **Vanda Lucia dos Santos Gawleta** – Diretora Geral SMAS (Suplente);
- **Loester Vargas Ilário** – Secretário Municipal de Meio Ambiente;
- **Guilherme Gabardo** – Diretor Geral SMMA (Suplente);

Integram ainda o grupo de atividades fundamentais – GRAF, como convidados, a Polícia Militar, Polícia Civil, Sanepar, Receita Estadual e Emater.

III - CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – CENG:

- Presidente da ACIAA – Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Araucária

Carlos do Valle

- Presidente da AECIAR – Associação das Empresas da Cidade Industrial de Araucária

Roberto Lindermann Netz

- Paróquia Nossa Senhora dos Remédios

Pe. Albino Czanovski

- Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Pe. Claudio Walenga

- Paróquia Nossa Senhora das Dores

Pe. André Marmilicz

Colégio São Vicente de Paulo

Terezinha de Jesus Aparecida Veloso

IV – PASTORES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS DE ARAUCÁRIA

- Evangelho Quadrangular

Pastor Jorge da Silva

- Congregação Cristão no Brasil

Pastor Manoel Alves de Lima

- Assembléia de Deus

Pastor Ricardo Maximo dos Santos

- Presidente do Rotary Clube de Araucária

Edson Valdir Rodrigues dos Santos

Erasmio Cezar Soares de Souza

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araucária

Pedro Aloise Wojcik

- SISMMAR – Sindicato dos Servidores do Magistério do Município de Araucária

Giovana Paola Pilletti Brondani

- ASPMA – Associação dos Servidores da Prefeitura do Município de Araucária

Evaldei Lopes de Oliveira

- SIFAR – Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Araucária

Reginaldo Luiz Baasch

V – NÚCLEO DE DEFESA CIVIL:

- Presidente das Associações de Bairros

Wilson de Jesus Ramos de Lima

Sergio Miguel Jamielniak

- Agentes de Saúde

Silvana Domingos Soares

Carla Emilene de Matos Veiga

- Funcionários da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte

Antonio Sergio Kruzinski

Adalto de Oliveira Bueno

Art. 2º - O mandato dos membros componentes da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nomeados através do presente Decreto, encerrar-se-á com o término do mandato do Prefeito que procedeu a respectiva designação.

Art. 3º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 22.739/09.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de setembro de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal